



**Governo do Distrito Federal**  
Controladoria-Geral do Distrito Federal  
Subcontroladoria de Controle Interno

**RELATÓRIO DE AUDITORIA**  
**Nº 15/2022 - DAESP/COAUC/SUBCI/CGDF**

**Unidade:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal  
**Processo nº:** 00480-00001440/2022-24  
**Assunto:** Auditoria de Conformidade –SEDMIDH 2015 (EXTRAORDINÁRIA)  
**Ordem(ns) de** 129/2021-SUBCI/CGDF de 28/09/2021  
**Serviço:** 15/2022- SUBCI/CGDF de 19/01/2022  
**Nº SAEWEB:** 0000022010

## **1 - INTRODUÇÃO**

A auditoria foi realizada no(a) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, durante o período de 04/10/2021 a 29/11/2021, objetivando análise dos atos e fatos da gestão da Secretaria de Estado de Políticas para as Mulheres, Igualdade Racial e Direitos Humanos - 2015 (EXTRAORDINÁRIA) .

Não foram impostas restrições quanto ao método ou à extensão de nossos trabalhos.

A auditoria foi realizada por amostragem, visando à análise de conformidade da Unidade referenciada.

Na tabela a seguir, são listados os processos analisados:

| <b>Nº Processo</b> | <b>Credor</b>                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------|
| 400.001.841/2010   | EIG Empreendimentos Imobiliários Garantidos LTDA  |
| 002.000.161/2012   | COMÉRCIO J. A. DE MERCADORIAS E SERVIÇO LTDA-EPP  |
| 419.000.021/2014   | FORMA OFFICE COMERCIO DE MÓVEIS E INTERIORES LTDA |

## 2 - RESULTADOS DOS EXAMES

### 2.1 - Execução do Contrato ou Termo de Parceria

#### 2.1.1 - AUDITORIA DE CONFORMIDADE

Não foram identificados achados de auditoria nas análises realizadas na gestão da Unidade.

## 3 - CONCLUSÃO

A partir dos exames realizados nos processos selecionados na amostra de auditoria, não foram constatadas impropriedades e nem irregularidades.

Brasília, 28/03/2022

Diretoria de Auditoria de Contas nas Áreas de Economia, Serviços e Políticas Públicas - DAESP



Documento assinado eletronicamente pela **Controladoria Geral do Distrito Federal**, em 14/07/2022, conforme art. 5º do Decreto Nº 39.149, de 26 de junho de 2018, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 121, quarta-feira, 27 de junho de 2018.



Para validar a autenticidade, acesse o endereço <https://saeweb.cg.df.gov.br/validacao> e informe o código de controle **334C53F0.63F03F05.22BE0BB2.7160527B**